
PROJETO DE LEI Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **TRAVESSA DURVAL PIRES DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Exma. Sra.
Jozelma Cecília Costa Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta casa o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de Travessa DURVAL PIRES DA SILVA.

Art. 2º. A referida Travessa fica localizada ao lado da Rua Luiz Nestor de Farias, no bairro São José, na cidade de Picuí-PB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete da Vereadora, Picuí-Pb, em 17 de agosto de 2026.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Vereadora -



Obs. Essa foto acima é da rua Luiz Nestor de Farias, por trás do Cemitério do bairro São José.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Vereadora -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

AUTORIA: SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA DURVAL PIRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro

RECIBO

DESPACHO

17/08/2026



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **MARIA EDNALVA DANTAS**, relatora para o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria da Vereadora **Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier**.

Em _____ de _____ de 2026

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -